

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 19-02-2025

Ata nº 4

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Diogo Alves	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 13-02-2025

Operações Orçamentais	754.568,51€
Operações de Tesouraria	518.651,81€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, começou por cumprimentar os Vereadores, o público presente na sala, bem como o que acompanha a reunião online.

Colocou à aprovação o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Professor Sidónio Silvestre da Silva Soares de Sousa:

“Manifestamos o nosso sentido de pesar pelo falecimento Sidónio Silvestre da Silva Soares de Sousa, uma figura incontornável na nossa comunidade. Antigo Presidente de Câmara, professor dedicado e exemplo de cidadania. A sua vida foi marcada por um compromisso inabalável com a educação e pelo amor à nossa terra.

A sua dedicação ao ensino e o impacto que teve na vida de tantas pessoas deixam um legado que perdurará no tempo.

Neste momento de dor, endereçamos à sua família e amigos as nossas mais sentidas condolências.”

O Executivo aprovou o voto pesar por unanimidade.

Pedi a palavra o Vereador José Rodrigo, começou a sua intervenção por cumprimentar o Sr. ⁹ Presidente, os Vereadores, o secretariado, o apoio técnico, todos os presentes e o público que acompanha a reunião online.

Disse que gostaria de focar um dossiê que há muito não é falado, Associação Dona Paterna. Afirmou que, ainda em 2024, foi dito pelo Presidente da Câmara, que o Gabinete Jurídico com a colaboração do Advogado do Município encetou com a Administração da Associação o procedimento para resolução do contrato de comodato do imóvel. Questionou qual o ponto de situação do processo.

Referiu-se ainda ao atraso na construção da Casa Mortuária de S. Paio, lembrou que, aquando do pedido de subsídio para a segunda fase, o Presidente da Junta deu nota que em março de 2024 os trabalhos teriam início, contudo ainda não se encontra concluída.

Por último, questionou sobre o ponto de situação da instalação da empresa Plus Wood na Zona Empresarial de Alvaredo, depois do último pedido de prorrogação de prazo para implantação. Acrescentou que, fez no passado dia 9 de janeiro, um ano da inauguração da Zona Empresarial de Alvaredo e até agora só terra.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes, procedeu aos cumprimentos e em seguida questionou sobre o Plano de Pormenor da Vila de Castro Laboreiro, pois já houve um projeto elaborado, com apresentação no Centro Cívico de Castro Laboreiro. Esse Plano de Pormenor caducou, tendo sido reativado. Afirmou ter conhecimento de diligências negociais com a população para a concretização desse projeto, pelo que interrogou o Sr.⁹ Presidente sobre o ponto de situação.

O Presidente da Câmara respondeu que o edifício foi cedido à Associação Dona Paterna por contrato de comodato em 2010, a qual deixou de exercer o fim para o qual o edifício foi cedido. Desta forma, o contrato previa a reversão do imóvel verificando o incumprimento do fim para o qual se destina, contudo, a Associação realizou obras no imóvel, pelo que o primeiro passo foi realizar uma avaliação, a qual está a ser convenientemente realizada, tendo por base aquilo que a Associação assumiu com recursos próprios e excluindo o valor financiado. Determinando-se o

valor poderá haver lugar a uma compensação à Associação. Findas todas as diligências adjacentes à reversão do imóvel o mesmo será colocado a concurso.

Relativamente à Casa Mortuária de S. Paio, o Presidente respondeu que todos os subsídios atribuídos foram deliberados pelo órgão executivo. Quanto ao andamento da obra, tal questão deve ser feita ao Presidente da Junta de Freguesia, que é o responsável pela execução da mesma, que tem informado que embora com algum atraso, a obra se encontra em andamento.

A empresa que refere, Plus Wood, e que solicitou a prorrogação do prazo, fez a apresentação do projeto em tempo e está a ser apreciado.

No que diz respeito à Zona Empresarial de Alvaredo o Presidente afincou que o concelho dispõe de todas as condições para acolher empresas e que ainda bem que foi possível concretizar a primeira fase. Espera levar a efeito muito em breve a segunda fase para criar as condições necessárias para a implementação das empresas, claro que as empresas não nascem do dia para a noite, mas havendo condições podem nascer e tendo as condições disponíveis, nem num ano, nem em dois.

Referiu-se ainda ao Plano de Pormenor, para explicar que o mesmo já foi desenvolvido numa primeira fase, contudo por via do foco no Plano Diretor Municipal, foi necessário atrasar este processo. O processo já se encontra a ser desenvolvido e garantiu que em breve será discutido em reunião de Câmara. Acrescentou, que surgiu oportunidade de investimento, num montante aproximado de 10.000.000,00€ para os Municípios que integram o Parque Nacional Peneda Gerês, perfazendo para o Município de Melgaço um valor de 1.800.000,00€ e tal valor terá diversas utilizações como tratamento de zonas degradadas, extermínio de espécies invasoras, prevenção contra incêndios e ainda, na Vila de Castro Laboreiro. No mencionado trabalho já realizado do Plano de Pormenor encontrava-se prevista a edificação de um parque de estacionamento, com praça e parque subterrâneo, na Vila. Tal projeto não se encontrava adequado ao financiamento agora arrecadado, pelo que se está a trabalhar num projeto para um Parque Verde, com uma zona de praça e estacionamento, com enquadramento na paisagem, permitindo que se torne um local de eventos e de lazer. Neste momento, os serviços encontram-se, a tratar da aquisição dos terrenos, possibilitando a candidatura. Terminou agradecendo aos Castrejos, em especial aos vendedores dos terrenos necessários para a implementação do imóvel, pois foram essenciais para concretizar este objetivo.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

39. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 26 de 27-12-2024.
O Executivo aprovou por unanimidade a Ata n.º 26 de 27-12-2024.

40. Justificação de faltas.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

41. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do projeto "Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1056 de 30-01-2025 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do projeto “Construção do Sistema de Abastecimento de Água a Pomares”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

42. Ofício da Junta de Freguesia da Gave, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 11.000,00€ + IVA, destinado ao pagamento de trabalhos efetuados no caminho da Sobreira - Gave. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Pedi a palavra o Vereador José Rodrigo para referir que a abancada do PSD é a favor do fim para o qual foi solicitado o apoio, contudo em 19-11-2023 anexou apenas um único orçamento, os trabalhos foram realizados e só em fevereiro proferido parecer favorável. Pelo que afincou não ser normal a apresentar a obra já concluída e a dilatação de tempo da análise. Alertou que estas situações não se deveriam repetir.

O Presidente respondeu que atendendo às fotografias e ao resultado da obra, vale a pena aprovar o apoio. Explicou que a dilatação de tempo foi feita em conversação com a Junta de Freguesia, que ao longo do tempo foi solicitando vários pedidos de apoio os quais foram apreciados por prioridades.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1396 de 06-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 11.000,00€+IVA (11.660,00€), destinado ao pagamento de trabalhos efetuados no caminho da Sobreira – Gave.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

43. Presente para efeitos de aprovação a proposta de alteração ao loteamento da 1ª fase da Zona Industrial de Penso, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1244 de 04-02-2025 e no uso da competência prevista no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, na redação atual, a aprovação da proposta de alteração do loteamento da 1ª fase da Zona Industrial de Penso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

44. Presente requerimento em nome de Leonor Alves, a solicitar a emissão de certidão de destaque de parcela inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 12949 da União de freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1447 de 07-02-2025 e no uso do n.º 9 do artigo 6.º do RJUE, a aprovação da emissão de destaque de parcela inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 12949 da União de freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

45. Presente requerimento em nome de ACM - Associação de Ciclismo do Minho, a solicitar a emissão de Parecer/Autorização Prova Desportiva - 11º BTT XCO de Melgaço - Taça de Portugal de XCO - Internacional C1 - Júnior Séries (01 e 02 de março de 2025), que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº1736 de 13-02-2025 e no uso do artigo 9º do Decreto-Lei nº44/2005 de 23 de fevereiro, artigos 4º e 3º do Diário da República n.º 2-A/2005 de 23 de março e n.º1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento (Regulamento nº306/2018 publicado na 2ª série do Diário da Republica em 23/05/2018), emitir parecer favorável para a realização da Prova Desportiva – 11ºBTT XCO de Melgaço – Taça de Portugal de XCO - Internacional C1 – Júnior Séries, nos dias 01 e 02 de março de 2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

46. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo de Cooperação - Atividades Socialmente Úteis, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara afirmou que o Município tem trabalhado sempre de forma intensa para garantir que profissionais com limitações sejam integrados no mercado de trabalho e o próprio Município tem sido exemplo enquanto entidade patronal, encontrando-se integrados nos quadros seis pessoas com essas condições, que desenvolvem um excelente trabalho, encontrando-se três pessoas a trabalhar na Escola, uma numa Junta de Freguesia, uma nos serviços de Ação Social e uma no serviço de manutenção de zonas verdes e jardins. Com uma aposta clara de após o término dos protocolos poderem integrar o mapa de pessoal do Município.

Pediu a palavra o Vereador Manuel Fernandes que deu nota que estas questões são sempre muito sensíveis e é muito importante que o Município faça esse exercício de inclusão. Noutros mandatos a equipa da APPACDM prestava serviços nos espaços verdes. Acrescentou que estas medidas são louváveis, também para que estas pessoas se sintam integradas e valorizadas.

O Presidente da Câmara esclareceu que houve um momento em que o Município contratualizou com uma empresa da APPACDM o serviço de manutenção das zonas verdes, neste momento esse serviço é realizado por meios próprios do Município.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1658 de 12-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea v) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação – Atividades Socialmente Úteis.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

47. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1753 de 13-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio no domínio do consumo energético, no valor de 50,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

48. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do arrendamento/Crédito habitação, que ficará anexa à esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1752 de 13-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de apoio no domínio do Arrendamento/Crédito Habitação, no valor de 100,00€

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

49. Presente para efeitos de aprovação a proposta de atribuição de apoio económico no domínio da ação social, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1754 de 13-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de atribuição de apoio económico no domínio da ação social, no valor de 140,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

50. Presente para efeitos de aprovação a proposta de auxílios económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporâneas, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1748 de 13-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de auxílios económicos de Ação Social Escolar – Candidatura Extemporânea, no valor de 70,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

51. Ofício da Associação Melgaço em Movimento, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 4.240,00€, para fazer face às despesas efetuadas com o jantar de Natal dos funcionários do Município. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1203 de 04-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 4.240,00€, para as despesas efetuadas com o jantar de Natal dos funcionários do Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

52. Presente para efeitos de aprovação a minuta de protocolo de cooperação para a modernização das instalações da Junta de Freguesia de Alvaredo a celebrar entre o Município de Melgaço e a Junta de Freguesia de Alvaredo no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia (DGAL - CCDD-N), que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1674 de 12-02-2025 e no uso da competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, a aprovação da proposta de protocolo de cooperação para a modernização das instalações da Junta de Freguesia de Alvaredo a celebrar entre o Município de Melgaço e a Junta de Freguesia de Alvaredo no âmbito do Programa Sedes de Juntas de Freguesia (DGAL – CCDD-N).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

53. Presente para efeitos de aprovação a minuta de contrato de empréstimo de curto prazo para o ano de 2025, até ao montante de 750.000,00€, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1494 de 10-02-2025, a aprovação da minuta de proposta de empréstimo de curto prazo para o ano de 2025, até ao montante de 750.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

54. Presente para efeitos de aprovação a proposta de alargamento do âmbito de aplicação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que aquando da aprovação deste subsídio o mesmo foi atribuído aos serviços de resíduos sólidos, limpeza urbana e saneamento. Neste momento, após análise e enquadramento legal, pretende-se o alargamento do subsídio aos serviços de recolha de cadáveres de animais e recolha de resíduos.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes para dar nota de que a aprovação deste assunto é um reconhecimento a estes profissionais que, no âmbito das suas funções, estão expostos a determinadas situações para defenderem o bem comum dos cidadãos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1791 de 14-02-2025, a aprovação da proposta de alargamento do âmbito de aplicação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

55. Proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal 2025

para exercer funções na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1814 de 14-02-2025 e no uso da competência que lhe confere o n.º1, do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, a aprovação da abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal 2025 para exercer funções na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III - Período de Intervenção do Público

Pediu a palavra o Município Manuel Justino, de Couso, para dar nota que nos trilhos afetos às freguesias de Couso, Parada do Monte e Gave não existem as condições adequadas. Alertou ainda que a estrada de Couso detém bastante circulação e não dispõe da sinalização adequada, nomeadamente passadeiras. Acrescentou que desconhecia se a competência para definir limites de velocidade e colocação de passadeiras era da Câmara Municipal, contudo, apelava para a sua colocação.

O Presidente da Câmara explicou que a manutenção dos trilhos tem competências tripartidas, sendo que as mesmas são divididas pelo Município, as Juntas de Freguesias e as Comunidades de Baldios, pelo que é necessário analisar as intervenções e perceber quem tem a competência para a sua execução. Quanto às lombas e sinalização da estrada, afirmou que o Município pugna pela segurança da população, contudo existem regras e entidades que devem emitir os respetivos pareceres, pelo que sugeriu ao Sr. Manuel Justino uma conversa com o Vice-Presidente para melhor apurar as reivindicações, bem como a operacionalização das mesmas.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.43 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sonáia Paz Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal